

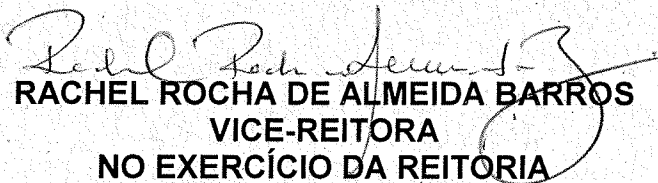


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.036, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024568/2012-17, resolve:

Prorrogar, nos termos da Lei nº 9.608/98, o Termo de Adesão firmado com **MANOEL VIEIRA ROCHA JUNIOR**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com lotação no ICHCA, homologando-se os atos praticados no período de 06.07.2012 a 29.10.2012.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 21
EM 30/11/12